



1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 134/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.798/0001-70, sediada na Rua da Estação, nº 49, Cidade Baixa, São Cristovão/SE, Cep. 49100-000, neste ato representado pelo Senhor Anderson Ricardo Freire de Melo, RG 1045936 SSP SE e CPF nº 661.822555-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de CENTRO EDUCACIONAL M^a EUNICE DE GOIS - MIGUEL TELES, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **22/08/2022 A 22/10/2022**

Visto que, devido ao atraso no início da obra, ressaltando que a empresa foi notificada por esse motivo, por consequência manifestou-se afirmando que os serviços contratados se dão em razão dos insumos adquiridos em outro Estado, assim necessitando de aditivo de prazo afim de trazer benefícios ao objeto. Com isso, não foi possível concluir o cronograma inicial. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data de **23 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

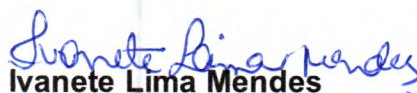
SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS




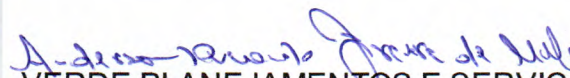
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 14 de outubro de 2022.


Ivanete Lima Mendes
Secretária da Educação


Elaine da Cunha Menezes
Eng^a Civil CREA/SE 2716104921
Fiscal


VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada